



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1113/10
PLL Nº 057/10**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 082/11 – CEFOR

Institui o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência (PPAE-PCDs) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantônio.

Segundo a Exposição de Motivos do Projeto, o autor justifica sua iniciativa no sentido de corrigir uma contradição existente entre a Lei de Cotas e a Lei do Benefício de Prestação Continuada, ajudando, inclusive, na manutenção de um cadastro de PCDs e no preenchimento das cotas.

Consta dos autos Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa que reconheceu a competência legislativa municipal para dispor sobre o tema, com base na Constituição Federal, e na própria Lei Orgânica do Município. Porém, na análise da Procuradoria, a Proposição tem conteúdo normativo que implica interferência na gestão municipal.

De igual sorte, integra o presente processo manifestação prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que, sinteticamente, tendo em vista a relevância da Proposição, manifestou-se “[...] pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.” (fls. 11).

No que tange ao exame desta CEFOR, a matéria foi devidamente examinada, em novembro de 2010, pelo vereador relator Aírto Ferronato, que reconhecendo a relevância da Proposição, manifestou-se pela aprovação do Projeto, parecer este que teve a concordância deste vereador, enquanto presidente desta Comissão.

Agora, por força do disposto no § 2º do art. 107 do Regimento deste Legislativo, o processo retorna para exame desta CEFOR.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/10
PLL Nº 057/10
Fl. 2

PARECER Nº 082 /11 – CEFOR

Assim, considerando o acima exposto, e que a matéria é constitucional e orgânica, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de julho de 2011.



**Vereador Idenir Cecchim,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 05-07-11



Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador João Antonio Dib

Vereador Airto Ferronato



Vereador Mauro Pinheiro